ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 14ª SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 26.749.095/0001-34

No montante de

R$ 70.000.000,00

(setenta milhões de reais)

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/942 para as cotas seniores da 14ª série, concedido em 11 de junho de 2026 por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

Classificação de Risco das Cotas foi realizada em 05 de junho de 2026 pela Standard & Poor's
Classificação de Risco das Cotas Sêniores da 14ª Série: brAAA

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), o **PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.749.095/0001-34 ("Fundo"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), o **PRAVALER S.A.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7.577, de 14 de janeiro de 2004, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 70.000 (setenta mil) cotas seniores da 14ª série ("Cotas Seniores da 14ª Série" ou "Cotas") de emissão da Classe Única de Cotas do Pravaler Crédito Universitário II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios –

Responsabilidade Limitada ("Classe"), com valor nominal unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) ("Oferta"). Diante do regime de distribuição adotado no âmbito da Oferta, não será admitida a distribuição parcial das Cotas Seniores da 14ª Série.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). As Cotas Seniores da 14ª Série serão integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta. Publicação do Aviso ao Mercado e início do período de Oferta a mercado.	08/06/2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	11/06/2026
4	Data estimada da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	12/06/2026
5	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta(2).	Em até 180 (cento e oitenta) dias do Anúncio de Início.

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.*

(2) *A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Os Investidores Profissionais estarão autorizados a negociar suas Cotas entre Investidores Profissionais, mas deverão concordar em restringir qualquer negociação de suas Cotas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, durante o período de 6 (seis) meses contados do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, pelos meios abaixo:

- Coordenador Líder

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, 04538-132, São Paulo - SP
Site: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "FIDC Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios", depois clicar em "Crédito Universitário II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" e selecionar o documento)

- CVM

Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Pravaler Crédito Universitário II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", bem como certificar-se de que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS – ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA